

ESTUDOS PRELIMINARES		
O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração, conforme Instrução Normativa Nº 40, de 22 de maio de 2020.		
1. Dados do Processo:		
Órgão Responsável pela Contratação:	Reitoria	
Objeto:	Contratação de Fundação de Apoio	
Nº do Processo:	23305.021614.2023-09	
2. Descrição da necessidade da contratação:		
A presente contratação visa atender a prestação de serviços, por parte da FUNARBE, de gerência administrativa e financeira e de apoio logístico e operacional necessárias à execução do Projeto "Aperfeiçoamento, sistematização e disseminação de práticas associativas e sustentáveis de agricultura urbana e periurbana através dos quintais produtivos, orientadas pelos princípios da agroecologia, na perspectiva da economia popular solidária e de promoção da segurança e soberania alimentar e nutricional para mulheres em situação de vulnerabilidade, com abrangência no estado de São Paulo", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho anexo, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto.		
3. Requisitos da contratação:		
A descrição detalhada dos itens a serem licitados estão explicitados no Termo de Referência presente ao processo.		
3.1. Natureza da contratação:		
Serviço de natureza não continuada.		
3.2. Duração inicial do contrato:		
O projeto terá duração de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura		
3.3. Sustentabilidade:		
Atender naquilo que couber práticas de sustentabilidade previstas no Decreto 7.746/2012		
3.4. Transição contratual:		
Não se aplica		
4. Levantamento de mercado:		
Através de tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação, compatibilidade e não diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha da contratada se deu principalmente, devido expertise em projetos que envolvem obras e adequações de edificações.		
5. Descrição da solução como um todo:		

A descrição detalhada dos itens a serem licitados estão explicitados no Termo de Referência presente ao processo		
6. Estimativa das quantidades:		
O descritivo detalhado das quantidades encontram-se explicitados no Termo de Referência presente ao processo		
7. Estimativa do valor da contratação:		
Descentralização de recursos no valor de R\$1.500.000,00		
8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução (se aplicável):		
Não aplicável		
9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:		
Não Aplicável		
10. Previsão no Plano Anual de Contratações:		
Não aplicável		
11. Demonstrativos dos resultados pretendidos:		
Encontra-se de forma detalhada no Termo de Referência presente ao processo		
12. Providência de adequação do ambiente do órgão:		
Nenhuma		
13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:		
Não aplicável		
14. Declaração de viabilidade ou não da contratação/aquisição:		
Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, DECLARAMOS que: É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante. A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Para o recebimento do recurso, por parte da Fundação de Apoio, para permitir a execução do projeto de hortas urbanas através dos Quintais Produtivos no Estado de São Paulo		
15. Equipe de Planejamento:		
Nome Completo	E-mail Setorial	
Rodrigo de Benedictis Delphino	dcs@ifsp.edu.br	
Rafael Alves Scarazzati	acordos@ifsp.edu.br	

São Paulo, 5 de dezembro de 2023		

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo de Benedictis Delphino, DIRETOR(A)** - CD3 - DCS-PRX, em 05/12/2023 15:24:41.
- **Rafael Alves Scarazzati, PRO-REITOR(A)** - CD2 - PRO-EXT, em 05/12/2023 15:41:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659987

Código de Autenticação: 9b56213dd4



ESTUDO TÉCNICO N.º 6/2023 - DCS-PRX/PRO-EXT/RET/IFSP